

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**CAMPUS BINACIONAL DO OIAPOQUE**

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS**

**COLEGIADO DE HISTÓRIA**

Edital de seleção **SIMPLIFICADO** de estudantes do Campus Oiapoque – para realizar pesquisa em parceria com o Centro Penitenciário de Caiena, com as Instituições de Ensino da Guiana Francesa e COPEA no Oiapoque.

A Universidade Federal do Amapá- Campus Oiapoque por meio da Coordenação de Pesquisa, Extensão e Ações Comunitárias – COPEA e do Colegiado de História torna público **a comunidade acadêmica** do Campus Binacional, o edital de seleção de estudantes do Campus Binacional (disponível para estudantes de todos os cursos) para a realização de pesquisa em CAIENA-GF regido por este regulamento.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES O Edital de seleção de estudantes do Campus Oiapoque para realizar pesquisa em parceria com o Centro Penitenciário de Caiena, com as Instituições de Ensino da Guiana Francesa e COPEA no Oiapoque.

II. DEFINIÇÃO 1.1 O Edital de seleção de estudantes do Campus Oiapoque tem como objetivo realizar pesquisas e ministrar palestras no Centro Penitenciário de Caiena e nas Instituições Ensino da cidade em questão, **no período provável de 09 de dezembro a 16 de dezembro de 2015**. Serão selecionados no máximo 05 alunos.

III. DOS OBJETIVOS 3.1 Iniciar parcerias entre o Campus Binacional de Oiapoque e as instituições francófonas por meio de parcerias com associações/ e ou instituições de ensino e pesquisa da Guiana Francesa; 3.2 Estimular/ orientar as estudantes para a iniciação científica acadêmica em pesquisa de campo.

IV. DAS INSCRIÇÕES 4.1 Poderão concorrer ao edital, estudantes de todos os cursos, do Campus do Oiapoque que sejam maiores de 18 anos, tenham Curriculum Lattes **comprovado** e **atualizado,** e histórico acadêmico **sem pendências acadêmicas**, ou seja, sem pendências na biblioteca do Campus e também nas disciplinas cursadas.

V. DAS VAGAS 4.2 **Serão selecionados no máximo 05 alunos do Campus Oiapoque,** sendo **01 estudante custeado integralmente** (passagens, hospedagem e alimentação) **e 04 estudantes voluntários que desejem participar do projeto por conta própria, e todos** serão selecionadas por meio de análise de Curriculum Lattes atualizado e comprovado, e entrevista com os coordenadores da pesquisa.

4.5 As inscrições deverão ser realizadas entre os dias **14 de setembro e 07 de outubro de 2015**, na Coordenação de Pesquisa, Extensão e Ações Comunitárias do Campus – COPEA Oiapoque, das 14:00 as 17:00. 4.6 As inscrições incompletas ou que não cumpram algum dos itens descritos no edital poderão resultar na exclusão da candidatura. 4.7 Para realizar da inscrição, a candidata deverá entregar a Ficha de Inscrição (Anexo I), apontando seus horários disponíveis para realizar a pesquisa, preencher e assinar o termo de compromisso (ANEXO II) juntamente com todos os comprovantes do Curriculum Lattes e histórico acadêmico. 4.8 O resultado do processo estará disponível no site do Campus Binacional da UNIFAP no **dia 17 de outubro de 2015** e no Campus Binacional.

V. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO 5.1 Ficha de Inscrição (Anexo I); 5.2 Currículo Lattes impresso e comprovado; Histórico acadêmico e termo de compromisso e de sigilo, Cópia do passaporte que conste a identificação e cópia onde conste o VISTO autorizando a entrada na Guiana Francesa (a documentação particular é de inteira responsabilidade do candidato). 5.3 No ato da inscrição, além das cópias dos documentos e anexos exigidos, o candidato deverá entregar todos esses documentos em um envelope lacrado com sua identificação, no local e horário estabelecido.

VI. DOS PARTICIPANTES 6.1.1 Poderão concorrer ao edital, estudantes de todos os cursos do Campus do Oiapoque, que cumpram as exigências estabelecidas no presente edital.

VII. CALENDÁRIO DO EDITAL

ETAPA DE ATIVIDADES

Inscrições: 14 de setembro a 07 de outubro de 2015.

Homologação das inscrições: 12 de outubro de 2015. (manhã)

Recursos: até o dia 13 de outubro de 2015. (manhã)

Resultado dos recursos: 16 de outubro de 2015. (manhã)

**Resultado final: 17 de outubro de 2015. (manhã)**

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 8.1 Todas as informações a respeito da seleção estão disponíveis neste Edital e quaisquer dúvidas serão esclarecidas através do e-mail: dinaldo@unifap.br ou marianaalves@unifap.br 8.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato (a) conhecer todos os instrumentos normativos que regulamentam o presente edital, bem como acompanhar todas as publicações e comunicados na UNIFAP, dos quais não poderá alegar desconhecimento. 8.3 Será automaticamente eliminado (a) deste edital, o candidato (a) que: a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; b) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada; c) descumprir o que determina este edital, no que diz respeito aos prazos;

d) não atender às solicitações de informações da comissão avaliadora; e) não preencher qualquer das exigências estabelecidas nos atos administrativos que regulam esta seleção para pesquisa. 8.4 O prazo para impugnação deste Edital é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua publicação. 8.5 Fica estabelecido também que por motivo de força maior, que envolva alguma destas instituições ou o coordenador, o projeto pode ser suspenso parcial ou integralmente.

Oiapoque-AP, 14 de setembro de 2015.

**Dinaldo Barbosa da Silva Junior**

Coordenador do Projeto de Extensão ‘Educação Prisional Transfronteiriça’

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome da estudante:
2. Turma:

1. E-mail:
2. Telefone:
3. Celular:

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) do RG\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, regularmente matriculada no curso de graduação \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_da Universidade Federal do Amapá, Campus Oiapoque/Binacional. Comprometo-me em desenvolver atividades de pesquisa e ensino na Guiana Francesa, mantendo comportamento ético concernente as atividades de pesquisa e ensino, bem como, respeitar as Leis do País em questão.

Para tanto, concordo e comprometo-me:

1 – A manter sigilo, tanto escrito como verbal, de todos os dados, informações científicas e técnicas e sobre todos os resultados e materiais, obtidos com sua participação;

2 – A não divulgar, publicar ou noticiar qualquer aspecto das criações de que tenha participado direta ou indiretamente ou que tenha tomado conhecimento, sem prévia autorização das instituições envolvidas;

3 – A não fazer cópia ou registro por escrito de qualquer informação confidencial relacionada com as atividades de pesquisa e ensino, assim como proteger essa informação para que não seja copiada, revelada ou que tenha uso indevido ou não autorizado;

4 - A não praticar qualquer medida, sem prévia autorização das instituições envolvidas, com a finalidade de obter para si ou para terceiros, os direitos de propriedade intelectual relativo às informações sigilosas a que tenha acesso;

5 - Que todos os documentos contendo dados e informações relativas à pesquisa e ensino são de propriedade das instituições envolvidas.

6- Que o não cumprimento deste presente termo acarretará todos os efeitos de ordem penal, civil e administrativa contra seus transgressores.

Graduando (a):

Nome:

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador:

Nome:

|  |  |
| --- | --- |
| Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  |  |